

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1171 de 26/07/1996

L E I Nº 4902/96
de 11 de julho de 1996

Denomina a Rua 14, no bairro Campo dos Alemães, de **CHRISTIANO PUGLIESI**.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É denominada a Rua 14, no Bairro Campo dos Alemães, de Christiano Pugliesi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de julho de 1996.



Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos